

ATO DA MESA Nº 01/2024-CMA

Dispõe sobre a alteração do horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Arez/RN, e dá outras providências. .

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.14 da Lei Orgânica Municipal e pelos Art,17, inciso IV, art.107 ambos do Refinamento Interno desta Casa.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a reforma do Prédio da Câmara Municipal que está sendo realizada,;

CONSIDERANDO o que ficou acertado entre a Mesa Diretora e o Plenário em reunião após a Sessão Ordinária realizada no dia 14 de novembro, às Sessões Ordinárias terão início às 17:00 horas e 30 minutos e não como acontece habitualmente, até 15 de dezembro do corrente ano.

Art.1º.A partir do dia 28 de novembro, quinta-feira, as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Arez/RN passam iniciar às 17:00 horas e 30 minutos, e não mais às 9:00 horas como habitualmente, até 15 de dezembro do corrente ano.

Art.2º. O horário de atendimento ao público continua de 8:00 horas às 13:00 horas no Prédio da Câmara Municipal de Arez, situado na Praça Getúlio Vargas, 280, Centro – Arez-RN.

Art.3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. .

Câmara Municipal de Arez, 18 de novembro de 2024.

**ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE**

**KLEIBER CHACON
VICE-PREIDENTE**

**EMANUEL JUSTINO DA SILVA SOUZA
1º SECRETÁRIO**

**ROOSEVEL DELANO DE MENEZES ALVES
2º SECRETÁRIO**